



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

15 de Outubro de 2019 - ANO III - Nº 231 - Edição - Pág. 01 a 06

## SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 720/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **08 de OUTUBRO de 2019**, no qual a servidora ANTONIA DE MESQUITA, MERENDEIRA, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita **120 (cento e vinte)** dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ANTONIA DE MESQUITA, MERENDEIRA, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de **03/10/2019 a 30/01/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 721/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) ANA CLÁUDIA SILVESTRE MATOS SANTOS, DIGITADORA, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 20191007/01, expedido pelo Órgão Controlador à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ANA CLÁUDIA SILVESTRE MATOS SANTOS, DIGITADORA, lotado (a) no (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, pretendendo gozá-las no período de **10/10/2019 a 08/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 722/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **08 de OUTUBRO de 2019**, no qual a servidora FRANCISCA JAQUELINE SILVA BRAGA, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita **120 (cento e vinte)** dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora FRANCISCA JAQUELINE SILVA BRAGA, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de **05/10/2019 a 01/02/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 723/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO JURANDIR SOUZA LIMA, PROFESSOR, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (AVÓ). **R E S O L V E**, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (AVÓ), ao (a) servidor (a) FRANCISCO JURANDIR SOUZA LIMA, PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de **07/10/2019 a 11/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 724/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ NILBERTO PEREIRA NUNES, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, admitido (a) em **17/09/2001**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 143/2019-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) JOSÉ NILBERTO PEREIRA NUNES, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, pretendendo gozá-las no período de **21/10/2019 a 19/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 725/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) WALTER MARIANO ALENCAR, DIGITADOR, admitido (a) em **01/03/1983**, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO), solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 146/2019, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o Servidor está cedido e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) WALTER MARIANO ALENCAR, DIGITADOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, pretendendo gozá-las no período de **14/10/2019 a 12/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Regys Tavares Pereira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



**PORTARIA Nº 726/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO ANDRADE DOS SANTOS, VIGIA,** admitido (a) em **21/01/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº 298/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E,** conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO ANDRADE DOS SANTOS, VIGIA,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pretendendo gozá-las no período de **18/10/2019 a 16/11/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 09 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 727/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS ANASTÁCIO DOS SANTOS, VIGIA,** admitido (a) em **08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº 297/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E,** conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS ANASTÁCIO DOS SANTOS, VIGIA,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pretendendo gozá-las no período de **15/10/2019 a 13/11/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 09 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 728/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **EVANILDO UMBELINO FERNANDES, VIGIA,** admitido (a) em **08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício nº 286/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E,** conceder férias ao (a) servidor (a) **EVANILDO UMBELINO FERNANDES, VIGIA,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pretendendo gozá-las no período de **16/10/2019 a 14/11/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 09 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 729/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA, VIGIA,** admitido (a) em **17/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 296/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S**

**O L V E,** conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA, VIGIA,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pretendendo gozá-las no período de **18/10/2019 a 16/11/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 09 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 730/2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 602/2017, datada do 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 157 c/c Art. 164 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 235/2019/SCG, oriundo da SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, que solicita à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a substituição da Servidora FRANCISCA SÔNIA FREITAS SOUSA, legitimada membro da Comissão Processante através da Portaria Nº 558/2019, em prol do Procedimento Administrativo Disciplinar formalizado via Portaria Nº 437/2019, de 09 de Julho de 2019. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 575/2019/SME, formulado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que indica para membro da Comissão Processante, em substituição à Servidora citada no parágrafo anterior, a Serventúria LORENA OLIVEIRA SILVEIRA. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 240/2019/SCG, expedido pela SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, que solicita a alteração da Comissão Processante, listando para o desenvolvimento dos trabalhos referentes ao PAD, onde figura como analisada a Servidora GLAUCIA MARIA LIMA GONDIM MOREIRA TAVARES, os Servidores: RUTHE ELLEN ARISTON UCHÔA, LORENA OLIVEIRA SILVEIRA e JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU. **RESOLVE,** desconstituir a Comissão Processante formalizada via Portaria Nº 558/2019, instituindo, de pronto, renovada Comissão Processante para finalidade estabelecida no parágrafo 4º deste Ato. Lista-se os membros nomeados:

**Presidente:** RUTHE ELLEN ARISTON UCHÔA, Fiscal de Obras – MAT Nº 7433;

**Membro:** LORENA OLIVEIRA SILVEIRA, Professor – MAT Nº 1684;

**Membro:** JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU, Professor – MAT Nº 4670;

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 11 de Outubro de 2019. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 731/2019. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Lei nº 2.364, de 29 de Agosto de 2017. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 577/2019-SME expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** datado de **09 de OUTUBRO de 2019**, no qual é encaminhado Atestado Médico que refere Licença Maternidade à Servidora COMISSIONADA FRANCISCA RENATIANE RODRIGUES SILVA, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. R E S O L V E,** conceder **120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora COMISSIONADA FRANCISCA RENATIANE RODRIGUES SILVA, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a partir de **20/09/2019 a 17/01/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 11 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 732/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **LUCÉLIA FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA À CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ),** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas



férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 407/2019/CMC, expedido pelo Poder Legislativo Municipal, à qual a Servidora está cedida e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **LUCÉLIA FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **21/10/2019 a 19/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 733/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ELIZETE PAULINO GUERRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**). **R E S O L V E**, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**), ao (a) servidor (a) **MARIA ELIZETE PAULINO GUERRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **09/10/2019 a 16/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 734/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual a servidora **NATÁLIA BARROS DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **NATÁLIA BARROS DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **25/09/2019 a 22/01/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 735/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO UMBELINO ESTEVAM, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**). **R E S O L V E**, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**), ao (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO UMBELINO ESTEVAM, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **08/10/2019 a 15/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 736/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de

acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANA LÚCIA CUNHA UMBELINO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**). **R E S O L V E**, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**), ao (a) servidor (a) **ANA LÚCIA CUNHA UMBELINO, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **08/10/2019 a 15/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 737/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONILSON CAVALCANTE DA SILVA, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 151/2019/SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONILSON CAVALCANTE DA SILVA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

### Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2019091701 - CPSMCA.

Contrato Nº 2019091701. Partes: **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa EDUARDO PAES BARRETO FILHO - ME**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RECARGA DE EXTINTORES) PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.202 GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) - RECURSOS PRÓPRIOS. **Valor Total do Contrato:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). **Vigência Contratual:** 31 de dezembro de 2019. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, **assina pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, e do outro lado EDUARDO PAES BARRETO FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.536.758/0001-44, através de seu representante legal EDUARDO PAZ BARRETO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 153.962.233-91. Data de Assinatura do Contrato:** 18 de setembro de 2019 FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CONTRATANTE

### Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2019091702 - CPSMCA.

Contrato Nº 2019091702. Partes: **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa CELIA MARIA COELHO BARBOSA - ME**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 0101.10.302.0171.202 - GESTAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CANINDE Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Exercício 2019 Atividade 0101.10.302.0171.201 – GERENCIAMENTO ADM.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CANINDÉ  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Recursos Ordinários/Próprios. **Valor Total do Contrato:** R\$ 11.110,00 (onze mil, cento e dez reais). **Vigência Contratual:** 31 de Dezembro de 2019. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado CELIA MARIA COELHO BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.723.285/0001-51 – representada pela Sra. CELIA MARIA COELHO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 481.057.593-49. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de setembro de 2019. FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - **CONTRATANTE**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

**GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 37/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.019.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar MARIA DAS DORES MAGALHÃES BRAGA PEREIRA**, brasileira, casada, filha de Francisco Moacir Alves Braga e Maria Geraldina Magalhães Braga, nascida em 09.01.1968 (nove de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito), cadastrada no PASEP sob nº 1.703.476.523-3, CPF nº 317.083.903-91, admitida no serviço Público Municipal em 01.03.1994 inscrita com a matrícula nº 483 exerce o cargo de professora de educação básica 2-13, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé, Art. 71º da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como art. 64º da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, salário fixado no valor mensal de R\$ 5.637,43 (Cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). A partir do dia 09 de Outubro de 2019. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.887,89
Ats 25%	R\$ 971,97
Desempenho 15%	R\$ 583,18
GIP	R\$ 194,39
<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.637,43</b>

**Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

**GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR 60/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato Nº 74/2017 de 21 de Novembro de 2.017 e publicado em 27.11.2017. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. MARIA VANDA LOBO SOUSA**, brasileira, casada, filha de Francisco Lobo Sobrinho e Raimunda Celestino Lobo, nascida em 02.12.1956 (dois de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis), cadastrada no PASEP sob nº 1.707.021.031-9 e CPF sob nº 209.100.103-15, admitida no serviço Público Municipal em 10.06.1998, inscrita sob matrícula nº 1541, exerce o cargo de merendeira, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF, Lei Municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e ainda o art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, e demais legislação pertinente. Na modalidade, Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, salário fixado no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais), a partir de 21 de novembro de 2017. Especificado da seguinte forma:

<b>Vencimentos</b>	<b>R\$ 937,00</b>
<b>Ats 18 %</b>	<b>R\$ 168,66</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.105,66</b>

<b>Valor apurado da média</b>	<b>R\$ 888,94</b>
<b>Valor do benefício proporcional</b>	<b>R\$ 556,58</b>
<b>Valor da complementação constitucional</b>	<b>R\$ 380,42</b>
<b>Valor Total do benefício</b>	<b>R\$ 937,00</b>

**Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 006/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: I – CONCEDER** a servidora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, ocupante do cargo de Prefeita do Município de Canindé, o pagamento na importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a 4 (quatro) Ajuda de Custo, conforme decreto 002-A/2013 de 20 de Janeiro de 2013, a qual a mesma fará jus por permanência fora do município deslocando-se à Brasília-DF, nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município. II - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão a conta da dotação específica do vigente orçamento. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE OUTUBRO DE 2019 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 007/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: I – CONCEDER** a servidora **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES**, ocupante do cargo de Secretária-Chefe do Gabinete, o pagamento na importância de R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais), referente a 4 (quatro) Ajuda de Custo, conforme decreto 002-A/2013 de 20 de Janeiro de 2013, a qual a mesma fará jus por permanência fora do município deslocando-se à Brasília-DF, nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município. II - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão a conta da dotação específica do vigente orçamento. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE OUTUBRO DE 2019 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 008/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: I – CONCEDER** a servidora **ISLAYNE DA COSTA RAMOS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, o pagamento na importância de R\$



1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais), referente a 4 (quatro) Ajuda de Custo, conforme decreto 002-A/2013 de 20 de Janeiro de 2013, a qual a mesma fará jus por permanência fora do município deslocando-se à Brasília-DF, nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município. II - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão a conta da dotação específica do vigente orçamento. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE OUTUBRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que devido à alterações no Termo de Referência realizadas pelo gestor, fica o presente processo REPUBLICADO para o próximo dia 30 de outubro de 2019, as 10h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – TERMO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019-SRP. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Os Secretários do Município de Canindé/CE envolvidos no processo citado, no uso de suas atribuições legais e em virtude da ratificação da Carona 005/2019-CARONA que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE que supre as necessidades do objeto desejado no Pregão nº 064/2019-SRP, portanto, não poderiam decidir diversamente, senão, pela ANULAÇÃO do certame em tela, a fim de zelar pela boa utilização dos recursos públicos. Diante do exposto, faz-se publicar a Anulação. CANINDÉ/CE, 15 DE OUTUBRO 2019.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Senhores ordenadores de diversos órgãos do Município de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 005/2019-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.05.01, gerenciada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pacajus/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 2019.06.05.01-PPRP, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em favor do Fornecedor: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**; CNPJ: 07.779.242/0001-74; Valor Global: R\$ 544.730,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais). Vigência da Contratação: Por 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019, classificados sob os códigos:

GABINETE DA PREFEITA	ATIVIDADE:	04 122 0052 2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SEC. DE SAÚDE	ATIVIDADE:	10 301 0171 2.026 Manutenção das Atividades Operacionais e Adm. da Sec. de Saúde/FMS
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SEC. DES. ECONÔMICO E TURISMO	ATIVIDADE:	04 122 0363 2.039 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	ATIVIDADE:	04 122 0052 2.022 Manut. das At. Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SEC. PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS	ATIVIDADE:	04 123 0054 2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SEC. DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	12 122 0052 2.065 Manutenção da Secretaria da Educação
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE:	08 122 0052 2.044 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FUND. DE CULTURA E ESPORTE	ATIVIDADE:	27 811 0806 2.084 Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HID.	ATIVIDADE:	20 122 0052 2.014 Manutencao das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hidricos
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SEC. DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE:	18 122 0052 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SEC. DES. URBANO, INF. E SERV. PÚBLICOS	ATIVIDADE:	15 122 0052 2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determinamos que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

### ANEXO I TERMO DE RATIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL – 1º. CADERNO.	CM/COL	2.850	R\$46,00	R\$131.100,00
02	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – D.O.E.	CM/COL	2.110	R\$128,00	R\$270.080,00
03	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U.	CM/COL	1.450	R\$99,00	R\$143.550,00
VALOR TOTAL				R\$544.730,00	